



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Interessado:** INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-IAPSM

**Gestor:** VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL

**Contador:** VALDENIR GOMES DAS MERCES

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DE 2020.

De acordo com as novas exigências emitimos relatórios quadrimestrais do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari-IAPSM, analisando os pontos a seguir:

**1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**  
**1.1 RECEITA**

**1.1.1** A Unidade Central de Controle Interno conferiu através dos Balancetes de Verificação Mensais, a efetiva arrecadação de receita, assim como sua correta contabilização nos seguintes termos:

a) Resultado da arrecadação orçamentária

(+) <b>PREVISÃO DA RECEITA ANUAL</b>	<b>3.470.187,00</b>
(-) <b>RECEITA ARRECADADA ATÉ 2º QUADRIMESTRE:</b>	<b>4.676.722,19</b>
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.379.176,24
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.101.295,29
Contribuição previdenciária para amortização do déficit previdenciário	2.196.123,27
Rendimento de aplicação financeira	127,39
Outras Restituições	
(=) <b>RESULTADO DA ARRECADADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>(1.206.535,19)</b>
ARRECADADAÇÃO & PREVISÃO	134,76%

Fonte: Anexo 12 Lei 4.320/64 e Comparativo da Receita

b) Economia orçamentária até o 2º quadrimestre de 2020

(+) Fixação da despesa	3.470.187,00
(+) Créditos Adicionais abertos	933.900,00
(-) Dotações anuladas	698.987,00
(=) <b>Total de créditos disponíveis</b>	<b>3.705.100,00</b>
(-) Total da despesa realizada (empenhada)	3.678.956,62
(=) Total da economia orçamentária	26.143,38

Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centr/validaDoc.seam> Código do documento: ada4dca2-37c3-4e1e-84db-e49120d32c83

c) Resultado da execução orçamentária até o 2º Quadrimestre de 2020

Receita Orçamentária Arrecadada	4.676.722,19
Despesa Orçamentária Realizada	3.678.956,62
Superávit	997.765,57

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário

d) Apuração do Excesso de Arrecadação até o 2º Quadrimestre de 2020.

(+) Receita Prevista	3.470.187,00
(-) Receita Arrecadada	4.676.722,19
(=) Excesso de Arrecadação	1.206.535,19
(-) Créditos Adicionais Abertos por Excesso de Arrecadação	234.913,00
(=) Saldo do Excesso de Arrecadação	971.622,19

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

e) A Arrecadação da Receita Previdenciária para o Regime Próprio até o 2º quadrimestre de 2020 foi recolhida ao IAPSM pelas entidades municipais assim discriminadas:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO POR ENTIDADE					TOTAL DA RECEITA
	PREFEITURA	FUNDEB	FMS	FMAS	CÂMARA	
Contribuição Patronal	290.656,50	770.593,47	280.240,02	32.596,04	0,00	1.374.086,03
Contribuição Segurados	232.932,58	614.874,23	227.862,70	25.625,78	0,00	1.101.295,29
Contrib. Amort. Deficit Atuarial	2.196.123,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.123,27
<b>TOTAL</b>	<b>2.719.712,35</b>	<b>1.385.467,70</b>	<b>508.102,72</b>	<b>58.221,82</b>	<b>0,00</b>	<b>4.671.504,59</b>

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

- f) Verificou-se nos controles de arrecadação do IAPSM que estão segurados ao RPPS os servidores efetivos das seguintes entidades:  
 Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari;  
 Fundo de Valorização do Magistério;  
 Fundo Municipal de Saúde;  
 Fundo Municipal de Assistência Social;
- g) É cabível ressaltar que a receita até aqui apurada, refere-se ao período de dezembro de 2019 a julho de 2020, ou seja, as receitas do mês de competência estão sendo recolhidas por volta do dia 10 do mês subsequente, sendo assim, as contribuições do mês de agosto de 2020, provavelmente serão recolhidas em setembro de 2020.

**1.1.2 Disponibilidades e Aplicações Financeiras**

Constatamos no final do 2º quadrimestre de 2020 (31/08/2020) uma disponibilidade financeira da ordem de R\$112.150,68 (Cento e Doze Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), cujos registros estão de acordo e devidamente comprovados no Balanço Financeiro do IAPSM, composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO
-----------	-------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centr/validadoc.seam> Código do documento: ada4dca2-37c3-4e1e-8a4b-e49120032c83

Banco do Brasil Agencia Soure CC. 40.282-6	2.421,51
Banco do Estado do Pará Agencia Cachoeira do Arari CC. 516.106-1	109.729,17
<b>TOTAL</b>	<b>112.150,68</b>

## 1.2 DESPESAS

Unidade Central de Controle Interno acompanhou por amostragem o comportamento das despesas realizadas até o 2º Quadrimestre de 2020, pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Cachoeira do Arari não encontrando nenhuma inconsistência, podendo ser extraída a seguinte análise:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	3.705.100,00	3.678.956,62	26.143,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.705.100,00</b>	<b>3.678.956,62</b>	<b>26.143,38</b>

Fonte: Anexo 13-Balanco Financeiro e Anexo 12-Balanco Orcamentario

- a) As despesas foram autorizadas e assinadas pelo Ordenador de Despesas em cumprimento ao que determina o Art. 58 da Lei 4.320/64;
- b) Não foram constatadas despesas ilegítimas (Art. 70 da CF);
- c) Todas as despesas analisadas foram pagas após sua regular liquidação, devidamente comprovadas (Art. 62 da Lei 4.320/64);
- d) O maior dispêndio até o encerramento do 2º quadrimestre de 2020 foi da ordem de R\$2.946.887,08 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos) verificado no Programa de Trabalho 09.122.0010.2.119 Manutenção dos Serviços Previdenciários, Elemento de Despesa 3.1.90.01.00-Aposentadorias RPPS, seguido da despesa no valor de R\$603.590,86 (Seiscentos e Tres Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta e Seis Centavos) apurada no Elemento de Despesa 3.1.90.03.07-Pensões.

## 1.2 DO EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Resultado da Avaliação Atuarial de 2020 sugere que o RPPS de Cachoeira do Arari proponha ao Poder Legislativo Municipal uma nova Lei de Alíquotas para o exercício em questão, nos seguintes patamares:

- a) Custeio Normal
  - Contribuição Patronal alíquota de 15,45%;
  - Contribuição dos Servidores Ativos 14,00%
- b) Contribuição Suplementar do Ente 15,45%



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centr/validaDoc.seam> Código do documento: ada4bca2-37c3-4e1e-844b-e49120032c83

Segundo o estudo atuarial a contribuição suplementar do Ente (Prefeitura Municipal e Fundos Contábeis) se justifica em função da projeção das despesas com Aposentadorias e Pensões bem como para se chegar ao equilíbrio financeiro a atuarial. Em face disso, recomendamos a Gestora do IAPSM que envide esforços no sentido de promover o equilíbrio financeiro a atuarial, com base no estudo acima mencionado.

## 2. CONCLUSÃO

Após a análise dos dados e das informações dispostas ao longo do Relatório acima, podemos observar que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari-IAPSM, efetuou de forma clara o recebimento das contribuições das entidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

A execução financeira, orçamentaria e patrimonial, no que se refere a sua execução, representam adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de agosto de 2020, de acordo com os demonstrativos, registros e assentos contábeis levantados.

Em nossa opinião, os registros e documentos analisados traduzem de forma transparente a realidade dos fatos, concluindo-se com o **PARECER FAVORÁVEL** às contas do Administrador da referida Autarquia Municipal.

É o Parecer S.M.J.

Cachoeira do Arari, 28 de setembro de 2020.

PAULO JOSE  
AZEVEDO  
CAMPOS:6808050627  
2

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE AZEVEDO  
CAMPOS:6808050627  
Dados: 2020.09.28 10:22:21  
-03'00'

**PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**  
**Controle Interno**